

Processo: 5831/2026 - PL 37/2026

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 087/2026/SCP

Assunto: **ANÁLISE – PROCESSOS – PREJUDICIALIDADE – ART. 148-E, I e II E 160 DA RESOLUÇÃO 08/2016.**

Senhor Secretário,

Encaminhamos, para fins de análise, os processos abaixo elencados, notadamente quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 148, I e II e 160, § 1º do Regimento Interno (Resolução 008/2016) desta Casa de Leis.

i - Processo nº 5831/2026, de autoria da Vereadora Dra. Mara, que Estabelece diretrizes para ações permanentes de conscientização, prevenção e orientação sobre o papilomavírus humano (HPV) no município de Cuiabá e dá outras providências, em razão da Lei nº 7.329, de 27 de agosto de 2025, ou outras correlatas.

A leitura detida das razões supra revela a necessidade de análise quanto à manutenção do trâmite regular da propositura, cuja verificação, prima facie, é regimentalmente atribuída à



Secretaria de Apoio Legislativo.

Certos de vossa costumeira atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO

Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

